



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

03/07/2025

Número: **0812231-02.2025.8.10.0000**

Classe: **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**

Órgão julgador colegiado: **Órgão Especial**

Órgão julgador: **Gabinete Des. Sebastião Joaquim Lima Bonfim (ORES)**

Última distribuição : **06/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.100,00**

Assuntos: **Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (REQUERENTE)			
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - CAMARA MUNICIPAL (REU)			
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA (REU)		FELIPE LUIZ SILVA BERNARDES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46905092	02/07/2025 14:26	Certidão de julgamento	Certidão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO ESPECIAL

Presidente : RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Procuradora : REGINA MARIA DA COSTA LEITE
Secretária : GISLENE ARAUJO DOS SANTOS
Data Sessão : 02/07/2025
Início sessão : 09:00:00
Fim sessão : 21:00:00

Relator: SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

Processo nº : 0812231-02.2025.8.10.0000 MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

CERTIDÃO

Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

O Órgão Especial, por votação unânime, deferiu a medida cautelar, para suspender, com efeitos ex nunc e erga omnes, a eficácia da Lei nº. 832, de 19 de dezembro de 2024, do Município de Presidente Dutra, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e RAIMUNDO MORAES BOGÉA.

Impedido o Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do RITJMA.

Sustentação oral do advogado do Município de Presidente Dutra, Dr. Felipe Luiz Silva Bernardes



(OAB/MA 19624).

Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, MARCELO CARVALHO SILVA e JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO.

Gislene Araújo dos Santos

Secretária-Geral do Plenário e do Órgão Especial, em exercício

